



DECRETO Nº 009/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.251.517-5 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 755.641.739-53, nomeada em 02.04.2001 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 311/01 de 26.04.2001 para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 04/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 514,89 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,40 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013. Totalizando o valor de R\$ 3.552,73 (Três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 42.632,76 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 fevereiro/20 20
DE Nº 11779
UMUARAMA, 12.1.02/20 20
Ramila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS